



INDICAÇÃO Nº 321/2025

Linhares, 14 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- MANUTENÇÃO/REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, BAIRRO SHELL, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores que estão reclamando dos vários buracos existentes nas ruas e avenidas do bairro, buracos estes que vem causando transtornos e prejuízos materiais.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 14/07/2025 08:59

Checksum: **552C2194050D5CEC84FC116370A77B0EE1CCC6919AB7840F2A4458B99204E48C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.